



## **Câmara aprova PL que permite antecipação de tutela em sustentação**

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou, na quarta-feira (7/11), projeto de lei que possibilita às partes de ação civil pública pedir antecipação de tutela em sustentação oral. A proposta é do deputado Augusto Carvalho (SD-DF).

Segundo o relator do texto, deputado Fábio Trad (PSD-MS), o projeto incorpora ao artigo 294 do Código de Processo Civil a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que aceita o pedido da tutela provisória apenas em sustentação oral. Trad apresentou um substitutivo para deixar a redação mais clara.

Como foi aprovado em caráter conclusivo, o projeto deve seguir diretamente para análise do Senado, a menos que exista recurso para que a decisão final na Câmara seja em Plenário. *Com informações da Agência Câmara.*

**Clique aqui para [ler](#) o parecer do relator.**

**Clique aqui para [ler](#) o projeto de lei.**

**PL 8688/2017**

**Date Created**

09/11/2018